



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 127 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **iluminação do campo bom de bola da Comunidade do Rádio, interior de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o campo bom de bola da Comunidade do Rádio encontra-se sem iluminação devidamente instalada. O pedido é frequente entre os moradores, uma vez que ao entardecer fica impossível jogar bola no campo, pois não há nenhuma iluminação ao redor.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>571</u>	Fls. <u>166</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em:		<u>04/09/2017</u>

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 05/09/17



PRESIDENTE